

SISC
SIMULAÇÃO INTERNA SANTA CLARA

Orientações para a Elaboração do DPO



São Paulo
2017

O QUE É UM DOCUMENTO DE POSIÇÃO OFICIAL (DPO)?

O Documento de Posição Oficial (DPO) é um texto que deve ser elaborado por cada delegado de um comitê com o objetivo de estruturar o estudo e compreensão do tema a partir de sua representação e apresentar esse resultado à mesa diretora e, como seu próprio nome diz, apresentar a posição oficial da representação em relação ao tema debatido.

Todos os delegados do SoCHum, da OMS, do Senado Brasileiro e do CSNU devem produzir um DPO. Sendo assim, apenas o TOV e o Comitê de Imprensa não utilizarão o DPO como meio de avaliação pois o primeiro muito mais desenvolve uma estratégia de guerra (utiliza as cartas operacionais) do que debate um tema sobre o qual cada delegado tem uma posição diferente e o último é composto de jornalistas, não sendo esperada, assim, a apresentação de um posicionamento acerca do tema a ser coberto.

ATENÇÃO:

****Os DPOs devem ser entregues à mesa diretora na PRIMEIRA SESSÃO do evento****

ORIENTAÇÕES

Gênero:

- Texto Dissertativo-Argumentativo;

Tema:

- Condizente com o do respectivo comitê;

Conteúdo:

Sugere-se abordar os seguintes tópicos no DPO pelo ponto de vista específico de sua representação, mas deve-se levar em conta que estes são apenas linhas gerais que buscam orientar a produção do documento:

*Não é necessário incluir todas essas informações nem se limitar a apenas elas, considerando que há comitês com diferentes funcionamentos (em que não há países propriamente ditos etc.) e que o delegado deve incluir em seu texto aquilo que considerar prudente.

- Qual é o envolvimento do país/representação com o tema? (Citar ações concretas, se houver);
- Breve histórico do tema relacionado à representação/país;
- Como é a situação do que tange o tema no país atualmente (data do comitê)?
- Posicionamento oficial do país em relação ao tema, de forma clara e precisa;
- Como o tema, a reunião e suas possíveis repercussões afetam o seu país?
- Quais são as expectativas do país em relação ao comitê?

O texto deve ser apresentado em forma de texto corrido sem tópicos e não necessariamente na ordem acima.

****Não se deve usar a 1ª pessoa do discurso****, a não ser quando se representa uma pessoa física, como um político.

Evitar expressões como “eu acho” e “eu fiz” quando se representa um país, uma nação ou qualquer instituição: substituir por “o país que represento acredita que...”, “minha nação fez...”, “a instituição de que faço parte...”, etc.

Recomenda-se a impressão de três cópias do DPO:

- Uma, **OBRIGATÓRIA**, deve ser entregue à mesa diretora **NA PRIMEIRA SESSÃO DO EVENTO**;
- Outra para a consulta do próprio delegado durante o fórum;
- E a terceira para a consulta dos outros delegados, se assim desejarem.

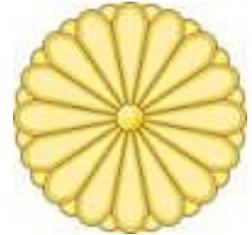
ESTRUTURA/FORMATAÇÃO:

- Limite de uma (1) lauda;
- Letras em Times New Roman 12;
- Margem 2x2x2x2 cm;
- Nome oficial da representação em caixa alta e negrito, centralizado no topo da página;
- Nome oficial do comitê em formatação comum, centralizado abaixo do nome da representação;
- Corpo do texto justificado;
- Espaçamento de linha: 1,15;
- Brasão de armas ou símbolo da representação no canto superior direito da página;
- Brasão ou símbolo do comitê no canto superior esquerdo da página;
- Assinatura do delegado logo abaixo do corpo do texto (nome do aluno), à direita;
- Logo abaixo da assinatura: “Representante de (NOME DO PAÍS/REPRESENTAÇÃO) em (NOME DO COMITÊ)”;
- Não há um número mínimo de palavras exigido, porém é importante lembrar que o texto deve ter introdução, desenvolvimento e conclusão e cumprir com seu objetivo: apresentar a posição oficial da representação.

Os DPOs serão avaliados pelos diretores com base na estrutura e formatação, adequação à política externa e uso da norma padrão da língua portuguesa. ****Plágio resultará na anulação da nota do DPO****

A seguir encontra-se um exemplo de DPO para facilitar o entendimento do modelo, estilo e estrutura pedidos nesse tipo de texto, independentemente do tema do comitê do qual faz parte. Trata-se de um DPO elaborado por um delegado representante do Japão junto ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) sobre o tema: “A Ameaça Nuclear da Coreia do Norte”.

*Vale lembrar que o nome oficial do Japão é só “Japão” mesmo, mas a maioria dos países possuem um nome oficial diferente do que é comumente usado. Exemplo: Brasil = “República Federativa do Brasil”.



JAPÃO

Conselho de Segurança das Nações Unidas

É com imensurável prazer que o Japão comparece a este comitê para tratar de um tema tão influente e buscar a sua melhor resolução, visando paz e a segurança mundial. A nação japonesa coloca-se completamente disposta ao diálogo com a República Democrática Popular da Coreia (RDPC) e com todas as outras nações presentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), pois esta questão só será resolvida através da cooperação dentro da comunidade internacional.

O Japão é signatário do Tratado de não Proliferação Nuclear (TNP), logo usa a energia nuclear apenas para fins pacíficos. Porém, frente à ameaça da RDPC, que declara o Japão um inimigo e tem a capacidade de produzir armamentos nucleares, a nova geração de políticos japoneses se sente vulnerável apenas com a proteção militar dos Estados Unidos da América. Assim, medidas defensivas estão sendo tomadas, como a alteração da Lei Básica de Energia Atômica de 1955.

Pode-se interpretar essa alteração como justificativa para um possível desenvolvimento de armas para defender-se da ameaça norte-coreana. Assim, o Japão expõe sentir-se extremamente alerta à militarização da RDPC e dispor-se a tomar eventuais medidas de defesa.

Quanto às sanções econômicas, elas não se mostraram suficientemente eficientes para gerar uma cooperação por parte da RDPC, devido ao seu ideal de autossuficiência econômica, parte da ideologia oficial do governo. Sendo assim, o comitê deverá chegar à conclusão de que será necessária uma proposta de resolução mais abrangente do que as anteriores. Não menos que isso, deverá também considerar as questões humanitárias fortemente presentes na Coreia do Norte, visando a não interferir negativamente no bem-estar do povo coreano. Apesar de tudo isso, esta conferência do CSNU deve sempre manter certo foco no aspecto militar principal que configura a ameaça debatida e evitar desvios exagerados desta.

Resumindo, o Japão espera que este comitê consiga solucionar o assunto em pauta por meio de diálogo e cooperação, visando mudanças no modo como os países se relacionam com a RDPC, pois as decisões feitas e o modo como elas forem efetuadas afetarão diretamente a segurança na totalidade do âmbito mundial.

Pedro Peres, Representante do Japão
no Conselho de Segurança das Nações Unidas

(Fim do Texto)

***Texto (editado) escrito por Pedro Peres,
aluno do 2º ano do E.M. do Colégio Santa Clara em 2017
e Secretário Acadêmico da IV SISC de 2017
como DPO para a III Simulação Interna Pio XII (SiP) em 2015**

FONTE DA IMAGEM DE CAPA

<http://vestibular.brasilecola.uol.com.br/estudar-no-exterior/tres-pessoas-que-podem-escrever-sua-carta-recomendacao.htm#>

Acesso em 26/07/2017